



A Comissão de Seleção do Edital nº 18/2013 – CIAR/UFG informa e responde aos candidatos que interpuuseram recursos, nos termos do item 8 do edital em questão, em relação ao resultado final dos selecionados para a função de tutoria no Curso *Licenciatura em Artes Visuais – Modalidade a Distância* da Faculdade de Artes Visuais Programas Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Conforme o item **8. DOS RECURSOS**, referente ao Edital nº 18/2013 – CIAR/UFG, a Comissão de Seleção resolve que todos serão respondidos através de um mesmo documento, organizados em um quadro, em ordem alfabética. Foram considerados apenas os recursos formalizados, em um envio de email específico.

Nome do/a candidato que interpôs recursos	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
Andrea Gandolfi	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”
Audnã Abreu Silva	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Barbara Freire Ribeiro Rocha	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”
Bárbara Lyra Chaves	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”
Daniela Fiuza de Freitas	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”
Dayany da Silva Cunha	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”. Acrescentamos que o vínculo de estudante em nível de graduação, no mesmo curso e na mesma unidade, constitui conflito de interesses.
Debson Duarte Almeida	INDEFERIDO	O candidato não atende aos requisitos dos itens 4.1.1 e 5.1 do edital: “ter graduação em Artes Visuais (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.” E “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”, respectivamente.
Flávia Cirqueira Rodrigues Lopes	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Janilton Rocha de Oliveira	INDEFERIDO	O candidato não atende aos requisitos do item 4.1.1 do edital: “ter graduação em Artes Visuais (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.”
Kalina Borba	INDEFERIDO	A candidata não atende ao item 5.1 do edital, não tendo efetivado o envio de nenhum dos documentos solicitados dentro do prazo. Mesmo que a comissão tenha aberto a oportunidade, extra-oficialmente, para envio dos documentos após o encerramento da data de inscrição, até o dia 4 de dezembro de 2013.
Lara Rúbia Tarso Lima Santos	INDEFERIDO	A candidata não atende aos item 5.1 do edital, não tendo efetivado o envio de nenhum dos documentos solicitados dentro do prazo. Mesmo que a comissão tenha aberto a oportunidade, extra-oficialmente, para envio dos documentos após o encerramento da data de inscrição, até o dia 4 de dezembro de 2013.
Lilian de Oliveira Goulart	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”.
Lindalva Maria de Souza	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 4.1.1 do edital: “ter graduação em Artes Visuais (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.”

Magna Martins Ferreira	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “f) Comprovante de experiência em EaD (mínimo de seis meses).”.
Márcia Cristina Correia Teixeira	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital, não tendo efetivado o envio de nenhum dos documentos solicitados dentro do prazo. Mesmo que a comissão tenha aberto a oportunidade, extra-oficialmente, para envio dos documentos após o encerramento da data de inscrição, até o dia 4 de dezembro de 2013.
Patricia de Souza Martins	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”.
Pollyanna de Oliveira Brito Melo	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”. Acrescentamos que o vínculo de estudante, em nível de graduação no mesmo curso e na mesma unidade, constitui conflito de interesses.
Raoni Carvalho Gondim	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Rosane Martins de Oliveira	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Sheila Rodrigues	INDEFERIDO	A candidata não atende aos requisitos do item 4.1.1 do edital: “ter graduação em Artes Visuais (Licenciatura e/ou Bacharelado) ou áreas afins, em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.”
Sthephane Aparecida Godoi	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Vanessa Borges Ribeiro	DEFERIDO	A documentação está completa e atualizada.
Vinicius Borges Figueiredo	INDEFERIDO	O candidato não atende aos requisitos do item 5.1 do edital: “d) Comprovante de vínculo com o setor público nos termos do item 4.1.3.”.

Tendo esta comissão cumprido todos os procedimentos referentes ao processo seletivo, informamos que esta etapa encontra-se encerrada. As convocações para atuação, conforme a necessidade do curso e das disciplinas em andamento, acontecerão a partir de fevereiro de 2014, ressaltando o **item 10.3**: “a seleção do(a) tutor(a) não garante a convocação do(a) candidato(a) para atuar no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, ofertado na Modalidade à Distância.”

INFORMAÇÕES:

Secretaria da FAV/UFG – Campus Samambaia

Tel.: (62) 3521-1382

E-mail: tutoriaeadfav@gmail.com

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Profa. Ms. Gisele Costa Ferreira da Silva
Profa. Ms. Rogéria Eler Silva

Comissão de Seleção do Edital nº 18/2013
Faculdade de Artes Visuais

Profa. Noeli Batista dos Santos

Coordenadora dos cursos de Licenciatura em Artes Visuais – Programas Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).